



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

1

ATA DA 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL E 16ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 29 DE AGOSTO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Compareceu ainda o Juiz Carlos Maurício Ferreira. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a Sessão.

Iniciados os trabalhos, consignada a declaração de suspeição da Juíza Flavia da Costa Viana para atuar nos processos: RECURSO de Nº 0600400-43.2022.6.16.0000 e RECURSO Nº 0600397-88.2022.6.16.0000; a suspeição do Juiz Thiago Paiva dos Santos no RECURSO de Nº 0600585-81.2022.6.16.0000; a suspeição da Juíza Flavia da Costa Viana no REGISTRO DE CANDIDATURA de Nº 0600651-61.2022.6.16.0000. Registrada a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Aurichio Junior, Juiz Auxiliar da Corte, na classe de Jurista, para atuar nos processos: RECURSO Nº 0600400-43.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0600397-88.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0601564-43.2022.6.16.0000 e RECURSO Nº 0602068-49.2022.6.16.0000 e da Excelentíssima Senhora Juíza Melissa de Azevedo Olivas, para atuar nos processos: RECURSO Nº 0600585-81.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0600145-85.2022.6.16.0000 e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600323-34.2022.6.16.0000, bem como a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Maurício Ferreira, Membro substituto da Corte, na Classe de Jurista, para atuar nos processos RECURSO ELEITORAL CRIMINAL Nº 0600827-26.2020.6.16.0092, RECURSO ELEITORAL Nº 0600454-03.2020.6.16.0154, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600032-34.2022.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600032-34.2022.6.16.0000 e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600311-88.2020.6.16.0000.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

2

Ao final dos julgamentos dos processos, o Desembargador Presidente desejou boa sorte ao Juiz substituto Carlos Maurício Ferreira, tendo em vista o término de sua substituição, e boa sorte junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Com a palavra, o Doutor Thiago Paiva dos Santos destacou o brilhantismo e o valor do Doutor Carlos Maurício, um grande magistrado, vocacionado, extremamente dedicado, e que foi uma satisfação trabalhar com ele. O Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral assim se pronunciou: “Foi um prazer imenso trabalhar com o colega Carlos Maurício, que durante o afastamento da Doutora Flavia, trouxe casos imbricados, difíceis e com a sua reconhecida competência, tanto aqui e na justiça comum, conseguiu levar a bom termo os julgamentos. Foi um prazer trabalhar com Vossa Excelência nesse período.” Concedida a palavra, a Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani saudou o colega, desejando a continuidade do sucesso com que tratou os processos aqui, e lá no Tribunal de Justiça do Paraná. A Juíza Flavia da Costa Viana expressou sua gratidão ao Doutor Carlos Maurício por ter cuidado tão bem dos processos, com tanta dedicação, tanta competência. Agradeceu a sua equipe também e disse que foi um prazer ter o gabinete cinco cuidado por ele no seu período de afastamento. O Desembargador Fernando Wolff Bodziak saudou o colega, na certeza de que ele prestou relevante contribuição na Justiça Eleitoral, sempre com julgamentos muito aprofundados e com estudo minucioso de todas as matérias que foram submetidas à sua apreciação, desejando sucesso no Tribunal de Justiça, merecedor de todos os elogios pela destacada atuação nesta Corte de Justiça. O Doutor José Rodrigo Sade se manifestou dizendo que o Doutor Carlos foi um juiz com quem ele trabalhou por muito pouco tempo, mas que foi possível perceber da sua grande competência e dedicação aos assuntos, sempre com uma conversa muito didática conosco. Completou que aprendeu muito com ele, parabenizou e desejou sucesso junto ao Tribunal de Justiça. Com a palavra a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Mônica Dorotéa Bora proferiu suas palavras nos seguintes termos: “Boa tarde a todos e todas. Gostaria, primeiramente, de cumprimentar Vossa Excelência, Desembargador Wellington e os demais membros da Corte, assim como os ilustríssimos advogados. Pedi a palavra para agradecer por todo esse tempo em que trabalhamos juntos, Doutor Carlos Maurício, sem dúvida



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

3

Vossa Excelência deixou a sua marca aqui no Tribunal, de competência, de dedicação, de serenidade, desejo-lhe muito sucesso em seus novos passos. Obrigada!"

O advogado Guilherme Salles Gonçalves saudou o Doutor Carlos, registrando em nome de todos os advogados e advogadas, a admiração e respeito, dizendo que em relação a ele, todos tem certeza que não é um tchau, mas um até breve, porque, dos contatos que tivemos, temos a mais absoluta certeza de que a famosa mosca azul do direito eleitoral, cuja capacidade de sedução é absolutamente incontestável, certamente, já esteve com o Doutor Carlos Maurício e, em nome da advocacia, queremos agradecer a postura sempre Ilhana, receptiva, tratando muito bem as advogadas e advogados, fazendo votos que Vossa Excelência em breve retorne a esta egrégia Corte abrilhantando-a, como o fez, nesse curto período. Não que não estivéssemos com saudades da Doutora Flavia, mas Vossa Excelência vai fazer falta, imagine como o senhor foi bom! Por fim o Desembargador Presidente Wellington Emanuel, encerrando as homenagens, proferiu suas palavras finais: "Quero realmente agradecer a sua grande atuação *in judicando* junto à Justiça Eleitoral, com toda a capacidade e competência, claro que o Tribunal de Justiça agora está clamando para que Vossa Excelência, efetivamente, tenha sucesso e mostre todo o seu conhecimento junto `aquela Corte. Assim sendo, que o grande Deus o abençoe com intensidade." O Juiz Carlos Maurício Ferreira agradeceu pelas homenagens e se despediu, retirando-se da sessão de julgamento.

RECURSO Nº 0601564-43.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA
Nº 0601163-44.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº
0602003-54.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602117-
90.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600982-
43.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600411-
72.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600867-
22.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600897-
57.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600458-
46.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600457-
61.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601207-
63.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600902-
79.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601278-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

4

65.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601588-
71.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601924-
75.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601241-
38.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601628-
53.2022.6.16.0000 e REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601396-
41.2022.6.16.0000.

Ao final foram publicados em Sessão os processos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600390-96.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0600286-07.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600403-95.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600456-76.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600420-34.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600558-98.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600968-59.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601093-27.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600859-45.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600919-18.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600467-08.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600706-12.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601837-22.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601934-22.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600470-60.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600809-19.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600707-94.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600649-91.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600770-22.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600651-61.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600593-58.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600810-04.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601465-73.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601605-10.2022.6.16.0000, PETIÇÃO CÍVEL Nº 0602108-31.2022.6.16.0000, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601365-21.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601403-33.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601541-97.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601606-92.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601715-09.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601766-20.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601536-75.2022.6.16.0000, REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601464-88.2022.6.16.0000, RECURSO Nº 0600585-81.2022.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600145-85.2022.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600323-34.2022.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600400-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

5

43.2022.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600397-
88.2022.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600001-76.2020.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTES: SIGILOSOS

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

EMBARGANTES: SIGILOSOS

ADVOGADO: JORGE VICENTE SILVA

ADVOGADA: RENATA AMARAL FARIAS

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADO: RODRIGO SANCHEZ RIOS

EMBARGADOS: SIGILOSO

TERCEIROS INTERESSADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA

ADVOGADO: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

TERCEIROS INTERESSADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: VALDECY LONGONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SILVIO BENJAMIN ALVARENGA

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: JANDERSON ECKERT MARTINS

ADVOGADO: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

TERCEIROS INTERESSADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO

ADVOGADO: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADA: THAISE MATTAR ASSAD

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

6

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Juiza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 05.09.22. O Juiz Rodrigo Otavio Gomes do Amaral e a Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani acompanharam o Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600001-76.2020.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGLOSO

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: SIGLOSO

ADVOGADO: JORGE VICENTE SILVA

EMBARGADOS: SIGLOSO

TERCEIROS INTERESSADOS: SIGLOSO

ADVOGADO: EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA

ADVOGADO: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

TERCEIROS INTERESSADOS: SIGLOSO

ADVOGADO: VALDECY LONGONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SILVIO BENJAMIN ALVARENGA

TERCEIRO INTERESSADO: SIGLOSO

ADVOGADO: JANDERSON ECKERT MARTINS

ADVOGADO: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

TERCEIROS INTERESSADOS: SIGLOSO

ADVOGADO: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGLOSO

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: SIGLOSO

ADVOGADO: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO

ADVOGADO: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

TERCEIRO INTERESSADO: SIGLOSO

ADVOGADA: THAISE MATTAR ASSAD

TERCEIRO INTERESSADO: SIGLOSO

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Juiza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 05.09.22. O Juiz Rodrigo Otavio Gomes do Amaral e a Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani acompanharam o Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600594-70.2020.6.16.0046

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

7

RECORRENTE: CRISTYNE MYRIAM ALBUQUERQUE DALL AGNOL

RECORRENTE: JUNILDA DE FATIMA CIBILS

RECORRENTE: SUZAN LUCIANE KUCHINELEK

RECORRENTE: VALDIR DE SOUZA

RECORRENTE: ALMIR LUIS BALBINOT

RECORRENTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS

RECORRENTE: EDILIO JOAO DALL AGNOL

RECORRENTE: FERNANDA GABRIELLE SAMPAIO DE ANGELI

RECORRENTE: FLAVIO SANTOS ARAUJO

RECORRENTE: GRACE STEPHANY DOS SANTOS

RECORRENTE: GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ

RECORRENTE: JANAINA MICHELI DA SILVA

RECORRENTE: LUCIANO MAURICIO DE LIMA

RECORRENTE: MARCELO RENATO COSTA DA LUZ

RECORRENTE: MARCUS VINICIUS RIOS QUIRINO

RECORRENTE: MARINO GARCIA

RECORRENTE: MAURO PEREIRA DA SILVA

RECORRENTE: PEDRO ALESSIO CARNEIRO LOBO

RECORRENTE: RODRIGO CAVALCANTE GAMA DE AZEVEDO

RECORRENTE: SILVANA DA SILVA GOIS

RECORRENTE: OTIVIR TADEU BOBATO

RECORRENTE: YASSINE AHMAD HIJAZI

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO

ADVOGADO: NEREU LUIS BATTISTI JUNIOR

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

RECORRIDO: MARCIO ROSA DA SILVA

RECORRIDO: MARCOS JOSE CARVALHO

ADVOGADA: ROMINA GISELLE CARNIELLI CARRO

ADVOGADO: ADANI PRIMO TRICHES

ADVOGADO: CEZAR EDUARDO ZILIOOTTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600827-26.2020.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

REVISOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: JOSE EVANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DENK

ADVOGADO: GUILHERME DRUCIAK DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

8

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. O Juiz Thiago Paiva dos Santos declarou suspeição. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600454-03.2020.6.16.0154

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 AUDILENE ROSA DE PAULA DIAS ROCHA
PREFEITO

RECORRENTE: AUDILENE ROSA DE PAULA DIAS ROCHA

ADVOGADA: SIMONE YURIKO TANAKA

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCO ANTONIO ALMENDRA MEGER VICE-PREFEITO

RECORRENTE: MARCO ANTONIO ALMENDRA MEGER

ADVOGADO: DIEGO FRANCO PEREIRA

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

RECORRIDO: JUÍZO DA 154ª ZONA ELEITORAL DE MARINGÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Thiago Paiva dos Santos e Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600032-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

EMBARGANTE: THIAGO FERNANDO BUHRER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Representação Nº 0600032-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: THIAGO FERNANDO BUHRER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

9

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-09.2021.6.16.0172

PROCEDÊNCIA: IVATÉ PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: DENILSON VAGLIERI PREVITAL

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: MATHEUS VENANTE GUGELMIN

ADVOGADA: MARINA VATANABE SHINMI

RECORRIDO: MISael ALVES DA SILVA

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADA: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADA: MARINA VATANABE SHINMI

Julgamento adiado, em face de pedido de vista do Juiz José Rodrigo Sade, com retorno para o dia 12.09.2022. A Relatora votou por dar provimento. Sustentação oral da advogada Carla Cristine Karpstein. Manifestação oral da Procuradora Regional Eleitoral.

AGRADO REGIMENTAL Nº 0600368-38.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 ROSIANE APARECIDA NEUBURGUER PEREIRA

VEREADOR

ADVOGADO: LEONARDO LUIS DA SILVA

ADVOGADA: VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR

ADVOGADO: FERNANDO GUSTAVO KNOERR

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo regimental e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600311-88.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

EMBARGANTE: 27 - DEMOCRACIA CRISTA - DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

EMBARGANTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

EMBARGANTE: JONI SILVA CORREIA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

10

EMBARGANTE: ROGERIO SPINARDI

ADVOGADA: ANGELITA RIBEIRO TABORDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600968-59.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601093-27.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600859-45.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

REQUERENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600919-18.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

REQUERENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600467-08.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

11

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU DIRETORIO ESTADUAL -PR

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA REIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600706-12.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

REQUERENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600470-60.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PARANA - PR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600809-19.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

12

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600707-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600649-91.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - SSD COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600770-22.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - SSD COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

13

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600651-61.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10- REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DO PARANA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PARANA - PR - ESTADUAL

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PARANA - PR - ESTADUAL

REQUERENTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PARANA - PR

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

REQUERENTE: REPUBLICANOS - PARANA - PR - ESTADUAL

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - SSD COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - PARANA - PR - ESTADUAL

REQUERENTE: AGIR (DIRETÓRIO ESTADUAL)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora. A Juiza Flavia da Costa Viana declarou suspeição.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600593-58.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: RENATA CHABOWSKI DESPLANCHES

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600810-04.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

14

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: COLIGAÇÃO POR AMOR AO PARANÁ 51-PATRIOTA / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / 19-PODE / 20-PSC / 40-PSB

REQUERENTE: 51 - PATRIOTA - ORGAO PROVISORIO - PARANA - PR - ESTADUAL

REQUERENTE: PODEMOS - PARANA - PR - ESTADUAL

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

REQUERENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601403-33.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: REPUBLICANOS - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601541-97.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: 51 - PATRIOTA - ORGAO PROVISORIO - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601606-92.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: REPUBLICANOS - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601715-09.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

15

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DO PARANA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC

REQUERENTE: AGIR (DIRETÓRIO ESTADUAL)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601766-20.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: 51 - PATRIOTA - ORGAO PROVISORIO - PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601536-75.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601464-88.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

RECURSO Nº 0600585-81.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: TELEVISAO ICARAI LTDA

RECORRENTE: JM PORTAL PARANA LTDA

ADVOGADA: JULIANA DE OLIVEIRA MAIDA

ADVOGADA: KARLA HELENNE VICENZI

ADVOGADA: CAMILA RODRIGUES FORIGO

ADVOGADO: RODRIGO MUNIZ SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO MUNIZ SANTOS

RECORRIDO: HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESE

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

16

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. O Juiz Thiago Paiva dos Santos declarou suspeição. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO Nº 0600145-85.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

EMBARGANTE: ALFREDO ROBERTO BESSOW

EMBARGANTE: WOSSEB COMUNICACAO & MARKETING LTDA

ADVOGADA: PAULA PIMENTEL E SILVA

ADVOGADO: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA

EMBARGADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: LYgia MARIA COPI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600471-45.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PARANA – PR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: ANDRE EIJI SHIROMA

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601465-73.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: ANDRE DOS SANTOS DAMAS WOLFF

ADVOGADO: EVANDRO KISTER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

17

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601605-10.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0602108-31.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: ESTADO DO PARANA

ADVOGADO: JULIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601837-22.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGAO DEFINITIVO PARANA - PR - ESTADUAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600323-34.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV) - COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARANÁ

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: LYgia MARIA COPI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO AMARAL TUPAN 31824510900

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO AMARAL TUPAN 36933586000194

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601934-22.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGAO DEFINITIVO PARANA - PR - ESTADUAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

18

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO Nº 0601564-43.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ANTONIO DIAS MARTINS

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Relator, com retorno para o dia 05.09.2022. O Relator votou por negar provimento. A Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani divergiu. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.

RECURSO Nº 0600400-43.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: LYGIA MARIA COPI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADA: ANA PAULA ZANATTA

RECORRIDO: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – PSD

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. A Juiza Flavia da Costa Viana declarou suspeição. Sustentações orais dos advogados Jeancarlo de Oliveira Coletti e Paulo Manuel de Sousa Baptista Valerio.

RECURSO Nº 0602068-49.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

19

RECORRENTE: GLEISI HELENA HOFFMANN

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA

ADVOGADO: GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR

ADVOGADO: MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES

ADVOGADO: MARCELO WINCH SCHMIDT

ADVOGADO: ANGELO LONGO FERRARO

ADVOGADO: EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO

RECORRIDO: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Juiza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 05.09.2022. Votou o Relator por negar provimento. Sustentação oral da advogada Fernanda Bernardelli Marques e do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO Nº 0600397-88.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: LYGIA MARIA COPI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA

ADVOGADA: ANA PAULA ZANATTA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

RECORRIDO: DIRETORIO ESTADUAL PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. A Juiza Flavia da Costa Viana declarou suspeição. Sustentações orais dos advogados Jeancarlo de Oliveira Coletti e Paulo Henrique Golambiuk.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte os seguintes feitos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602138-66.2022.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata027-2022

20

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601365-21.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Processo retirado de pauta: **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600307-80.2022.6.16.0000**

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta e seis minutos do dia 29 de agosto de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente